

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA EXERCÍCIO 2017.2

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA abre inscrições para os alunos desta instituição de ensino, interessados em participar do Programa Institucional de Monitoria, para o exercício das atividades no período de 2017.2.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ESUDA

- 1.1. Fomentar o interesse pela prática docente, através da realização do trabalho de monitoria.
- 1.2. Intensificar a cooperação e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- 1.3. Aprofundar conhecimentos teóricos, técnicos e práticos do monitor por meio da partilha de conhecimentos com o professor da disciplina que monitora.

2. DO CALENDÁRIO:

- 2.1. Divulgação do edital: **01 de agosto de 2017**
- 2.2. Período de inscrição: **01 a 18 de agosto de 2017**
- 2.3. Local: **GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica)**
- 2.4. Horários: **Segunda a Sexta das 10: 30h às 19:30h**
- 2.5. Homologação das inscrições: **22 de agosto de 2017**
- 2.6. Realização das provas: **25 de agosto, às 14h, no auditório da ESUDA**
- 2.7. Divulgação do resultado: **01 de setembro**
- 2.8. Reunião: **11 de setembro às 17h no auditório da ESUDA, aula inaugural com o GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica), com os orientandos (monitores) e professores orientadores da monitoria 2017.2**
- 2.9. Início das atividades no PROGRAMA: **11 de setembro de 2017.**

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- 3.1. Disponibilizar 12 horas semanais para as atividades ligadas à monitoria;
- 3.2. Estar presente em, ao menos, cinquenta por cento das aulas da disciplina da qual é monitor;
- 3.3. Auxiliar o professor da disciplina da qual é monitor em atividades didáticas, trabalhos práticos e experimentais da disciplina;
- 3.4. Participar, com o professor da disciplina, da elaboração de planos de aulas e de trabalhos acadêmicos;
- 3.5. Disponibilizar um horário, diferente do horário da aula da disciplina, para auxiliar aos alunos no estudo da disciplina que monitora;
- 3.6. Participar de todas as atividades previstas pelo PROGRAMA DE MONITORIA para os alunos de Monitoria (reuniões, debates, palestras, etc.);
- 3.7. Entregar no último dia de cada mês, o Registro de Atividades de Monitoria (ver Anexo 3) devidamente assinado pelo orientando e pelo professor orientador;
- 3.8. Cumprir o Plano de Trabalho definido com o professor da disciplina;
- 3.9. O não cumprimento de qualquer das atribuições acima listadas implicará na exclusão do estudante do Programa.

4. DO QUE É VEDADO AO MONITOR:

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

- 4.1. Ministras aulas curriculares ou atividades de sala de aula sem a orientação prévia do professor orientador;
- 4.2. Realizar avaliações de alunos na ausência do professor orientador;
- 4.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 4.4. Desenvolver atividades ligadas à monitoria nos horários das aulas das disciplinas em que esteja regularmente matriculado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA:

- 5.1. Elaborar, em conjunto com o aluno monitor, um Plano de Trabalho para as atividades de monitoria e orientá-lo para que haja o bom desenvolvimento e cumprimento delas;
- 5.2. Supervisionar e avaliar todas as atividades ligadas à monitoria desenvolvidas pelo aluno monitor;
- 5.3. Assinar o Relatório de Acompanhamento de Atividades de Monitoria, que deverá ser entregue, pelo monitor, à coordenação do PROGRAMA DE MONITORIA mensalmente;
- 5.4. Apresentar à coordenação do PROGRAMA DE MONITORIA ao final do semestre o parecer final sobre o estudante em monitoria.

6. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE ESTUDANTES AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

- 6.1. Estar regularmente matriculado e adimplente com as mensalidades, ao longo de todo o período de vigência do Programa. O não cumprimento deste requisito implicará na exclusão do estudante do Programa, em qualquer tempo;
- 6.2. Ter cursado regularmente, em semestres anteriores, a disciplina à qual deseja se candidatar para monitoria e ter sido **APROVADO(A)** com média igual ou superior a **7,5** (sete e meio);
- 6.3. Ter CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- 6.4. Se tiver reprovações no currículo, fica permitida a inscrição no caso exclusivo de **uma (01)** reprovação, desde que não seja na disciplina para a qual deseja ser monitor(a) e o CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) seja igual ou superior a 7,5 (sete e meio).
- 6.5. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);
- 6.6. Providenciar uma Declaração de Recomendação do Professor da Disciplina (modelo: Anexo 1).
- 6.7. Preencher Formulário de Candidatura ao Programa de Monitoria (modelo: Anexo 2);

6.8. Caso seja ex-aluno:

- 6.8.1 Ser ex-aluno graduado na Faculdade ESUDA e cursando especialização nesta;

6.9 Apresentar ao GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica), no período de 01 a 22 de agosto:

- 6.9.1 Formulário de Candidatura ao Programa de Monitoria, Histórico Escolar, Certificado de Matrícula no semestre em curso e a Declaração de Recomendação do Professor da Disciplina devidamente preenchida e assinada.

7. DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA:

- 7.1. O candidato à monitoria deve submeter-se a uma prova escrita sobre conteúdos específicos da disciplina, de caráter eliminatório, elaborada pelo professor que irá ministrá-la no semestre;
- 7.2. Os conteúdos da prova estão listados no quadro de disciplinas do item 8 deste Edital;
- 7.3. A prova será avaliada e corrigida pelo professor da disciplina que solicitou a vaga de monitoria;
- 7.4. O aluno que obtiver nota inferior a 7,5 (sete e meio) nesta avaliação será desclassificado;
- 7.5. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate são, por ordem:
- 7.5.1. A média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- 7.5.2. O CRG (Coeficiente de Rendimento Geral);
- 7.5.3. O candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- 7.5.4. O candidato que tiver a idade mais avançada.
- 7.6. Os candidatos aprovados e classificados que não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria por questões de indisponibilidade de horário ou outras, verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos seguindo a ordem de classificação final do processo seletivo.

8. QUADRO DE DISCIPLINAS/VAGAS/TURNO/PROFESSOR-ORIENTADOR DA MONITORIA:

Curso: **Ciências Contábeis/Administração / Ciências Econômicas**

DISCIPLINA	TURNO/ VAGAS	PROFESSOR- ORIENTADOR	CONTEÚDO PARA PROVA
Finanças Empresariais	Noite 1 Vaga	ANTÔNIO FERNANDO BEZERRA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução às Finanças Corporativas abrangendo os objetivos 2. Principais características e funções da Administração Financeira 3. Conceitos relacionados ao Mercado Financeiro 4. Risco e Retorno 5. Principais Demonstrativos Contábeis utilizados na Administração Financeira 6. Custo de Capital 7. Alavancagem e Estrutura de Capital 8. Avaliação de Alternativas de Investimento nas Empresas
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Noite 1 Vaga	ARTUR GILBERTO GARCÉA DE LACERDA ROCHA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Caixa de McKelvey 2. Princípio Poluidor Pagador 3. Economia dos Recursos Renováveis e Exauríveis 4. Valoração Econômica ambiental 5. Política e Licenciamento Ambiental

Ciência Política	Noite 1 Vaga	ARTUR GILBERTO GARCÉA DE LACERDA ROCHA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estado, Nação e Território 2. Poder, Política, Autoridade, Cidadania e Sociedade 3. Separação dos Poderes
Contabilidade de Custos	Noite 1 Vaga	CÉLIO ROBERTO ISIDIO DE OLIVEIRA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução à Contabilidade de Custos: Relações entre Contabilidade Financeira, Contabilidade de Custos e Contabilidade Gerencial 2. Terminologia Contábil 3. Classificação e Nomenclatura de Custos 4. O Esquema Básico da Contabilidade de Custos 5. Departamentalização 6. Critérios de Rateios dos Custos Indiretos 7. ABC-Activity Based Costing
Fundamentos de Contabilidade	Manhã e Noite 2 Vagas	CÉLIO ROBERTO ISIDIO DE OLIVEIRA	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Contabilidade 2. Patrimônio 3. Contas 4. Escrituração 5. Razonete e Balancete 6. Apuração do Resultado do Exercício e Elaboração do Balanço Patrimonial
Elementos de Matemática Aplicada à Administração, Economia e Contabilidade	Manhã e Noite 2 Vagas	MILSON DE SOUZA LIRA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relações 2. Funções 3. Exponencial 4. Logaritmos 5. Limites 6. Derivadas
Fundamentos e Práticas da Administração	Noite 1 Vaga	VLÁDIA GEANE MOURA SILVA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções Básicas da Ciência Administrativa 2. Empreendedorismo 3. Plano de Negócios 4. Áreas Funcionais da Administração (Gestão de Pessoas, Finanças, Operações e Serviços e Marketing)

Curso: Psicologia

DISCIPLINA	TURNO/ VAGAS	PROFESSOR- ORIENTADOR	CONTEÚDO PARA PROVA
Psicopatologia II	Manhã/ Noite 2 Vagas	ÂNGELA FERNANDES BAÍA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alterações da CS 2. Alterações da Sensopercepção 3. Alterações da Atenção 4. Alterações da Memória 5. Alterações da Orientação 6. Alterações da Afetividade 7. Alterações do Pensamento 8. Alterações da Linguagem 9. Alterações da Vontade 10. Alterações do Juízo

Desenvolvimento III – Processos de Envelhecimento e Subjetividade	Manhã 1 Vaga	CARLOS ANTÔNIO DE SÁ MARINHO	1. Paradigmas e Teorias em Psicologia do Envelhecimento 2. Eventos de Vida e Envelhecimento Humano 3. O Teste do Desenho do Relógio
Serviço de Plantão Psicológico	Manhã/ Noite 2 Vagas	MARIA CLÁUDIA PONTUAL PERES	1. Abordagem Centrada na Pessoa 2. Noções de Fenomenologia estudadas na disciplina Teoria Geral do Aconselhamento 3. Contextualização Histórica do Plantão Psicológico 4. Conceituação de Plantão Psicológico 5. Compreensão da Prática do Plantão Psicológico 6. Manejo da Prática do Plantão
Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	Noite 1 vaga	MARIA DO SOCORRO FURTADO BASTOS	1. Todo Conteúdo da Disciplina

Curso: **Arquitetura e Urbanismo**

DISCIPLINA	TURNOS/ VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	CONTEÚDO PARA PROVA
Geoprocessamento	Noite 1 vaga	DIOGO CAVALCANTI GALVÃO	1. Comportamento do Banco de Dados Geográfico 2. Planejamento Urbano e Geoprocessamento
Intervenções em Sítios Históricos	Manhã 1 Vaga	MARCOS ASSIS PESSOA DE LIMA	1. Conceitos Fundamentais sobre o que é Patrimônio Histórico 2. Teóricos do Restauo: 2.1. Viollet-le-Duc 2.2. John Ruskin 2.3. Camillo Boito 2.4. Alois Riegl 2.5. Gustavo Giovannoni 2.6. Cesare Brandi 3. As cartas Patrimoniais: 3.1. Carta de Atenas de 1931 3.2. Carta de Atenas de 1933 3.3. Carta de Veneza de 1964
Geometria Descritiva	Manhã 1 Vaga	RAFAEL RATTES LIMA ROCHA DE AGUIAR	1. Desenho Realizado por Instrumentos (compasso, par de esquadros, escalímetro, etc.) 2. Sistema Mongeano de Projeções 3. Estudo do Ponto 4. Estudo da Reta 5. Estudo dos Planos 6. Verdadeira Grandeza, Declividade, Intervalo e Inclinação de Retas e Planos
Desenho Artístico	Manhã/ Noite 2 vagas	RENATA ESKINAZI LEÇA	1. Domínio do traço 2. Domínio das hachuras e texturas em preto e branco e em cores 3. Aplicação das hachuras para dar volume e

			luz aos objetos e vegetação
Desenho Arquitetônico 2	Manhã 1 Vaga	RENATA ESKINAZI LEÇA	1. Domínio das técnicas da representação gráfica; hierarquia dos traços 2. Representação de esquadrias 3. Simbologia dos elementos da instalação elétrica 4. Simbologia de planta de reforma 5. Representação de cobertura com laje plana e platibanda 6. Plantas de paginação de piso e parede
Geometria Gráfica Bidimensional	Manhã/ Noite 2 vagas	WILLIAM GUEDES LINS JÚNIOR	1. Escala 2. Divisão proporcional de segmentos 3. Lugares geométricos de equidistância 4. Concordância 5. Polígonos
Topografia	Manhã 1 vaga	WILLIAM GUEDES LINS JÚNIOR	1. Escala 2. Perfis topográficos - ficha 1 3. Linhas Hidrodinâmicas (espigões e talvegues) e Acidentes Geográficos (cumes e gargantas) - ficha 2 4. Trabalho com Declividades: traçado de caminhos - ficha 3 5. Serviço de Terraplenagem: traçado de cortes e aterros

9. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA:

- 9.1. Ter média igual ou superior a 7,5 (sete e meio) na disciplina para a qual se candidata;
- 9.2. Ter CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- 9.3. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas;
- 9.4. O Programa Institucional de Monitoria 2017.2 disponibilizará um total de 12 bolsas, no valor de 200,00 (duzentos reais cada) para as Atividades de Monitoria.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 10.1. Os resultados finais serão divulgados no site da ESUDA e murais dos Cursos de Graduação e na coordenação do PROGRAMA DE MONITORIA, no dia 01 de setembro de 2017.
- 10.2. Após a divulgação dos resultados, o aluno aprovado deverá se dirigir à coordenação do PROGRAMA DE MONITORIA no GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica) para a abertura de arquivo pessoal como estudante monitor de disciplina.

11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

- 11.1. O exercício das atividades no Programa Institucional de Monitoria ESUDA tem duração de um semestre letivo (11 de setembro a 30 de dezembro de 2017), podendo ser renovado por mais um semestre letivo de acordo com a avaliação do professor sobre o desempenho do monitor.

12. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

12.1. O estudante inscrito no Programa Institucional da Monitoria poderá ser excluído do Programa, em caso de desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor da disciplina da qual é monitor e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, segundo o que se observa no Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no Regulamento de Monitoria e neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria, Manual de Monitoria e pelo Regimento da ESUDA.

13.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC nº 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento da ESUDA.

13.3. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

13.4. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e as Coordenações dos cursos.

13.5. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 31 de julho de 2017.



Wilson José Macedo Barretto
Diretor Geral

ANEXO 1

GEIA – Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica

PROGRAMA DE MONITORIA 2017.2

Declaração de Recomendação do Professor da Disciplina

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____-_____, professor(a)
regularmente contratado(a) por esta Instituição, docente do Curso de _____
recomendo
o(a) estudante _____,
matrícula nº _____, no período de vigência do Programa Institucional de
Monitoria 2017.2, da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, pelos motivos abaixo
elencados:

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor(a)

ANEXO 2

GEIA – Grupo ESUDA de Interlocação Acadêmica

PROGRAMA DE MONITORIA 2017.2

Formulário de Candidatura ao Programa de Monitoria

SOBRE O CANDIDATO					
Nome:					Matrícula:
Email:					
Telefone:					
Curso:					
Período:		Turma:		Turno:	
SOBRE A DISCIPLINA					
Disciplina para qual está pleiteando vaga de monitor:					
Professor Responsável pela Disciplina:					
Curso:					
Período:		Turma:		Turno:	
Caso você seja selecionado e não houver bolsa para a monitoria, gostaria de ser monitor(a) voluntário?					<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
OBS.:					

Assinatura do candidato

Comprovante de Inscrição (via do candidato):



Inscrição do aluno _____ para seleção de monitoria da disciplina _____, do curso de _____, no turno da _____, ministrada pelo professor _____ foi realizada no dia ____/____/____.

Assinatura do GEIA

Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no GEIA (Grupo ESUDA de Interlocação Acadêmica) entre os dias 01 e 22 de agosto de 2017.

